



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

INEXIGIBILIDADE 002/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho os Pareceres Técnico e Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato e **RA-TIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da empresa EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº: 06.272.793/0001-84, com sede na AL A, QUADRA SQS, nº100, LOTEAMENTO QUI-TANDINHAALTOS DO CALHAU, SAO LUIS- MA para realizar os serviços de Faturamento, Cobrança e Arrecadação da contribuição da Iluminação Pública - CIP, para atender as necessidades do Município de Anajatuba -MA, pelo valor total estimado de R\$ 161.527,32 (Cento e sessenta e um mil, Quinhentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), pelo período de 36 (trinta e seis) meses, na forma do art. 25, I da Lei nº 8.666/93.

Anajatuba - MA, 10 de MARÇO de 2022.

LEONARDO MENDES ARAGÃO

Secretário Municipal de Administração

Decreto. nº006/2022